



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.577, de 08 de março de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, e

Considerando a solicitação da Sra. Tamiris Regina Gentil Lanza, por intermédio do protocolo n.º 809/2024,

RESOLVE baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1.º - Fica revogada a Portaria n.º 3.569, de 04 de março de 2024.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 08 de março de 2024; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600